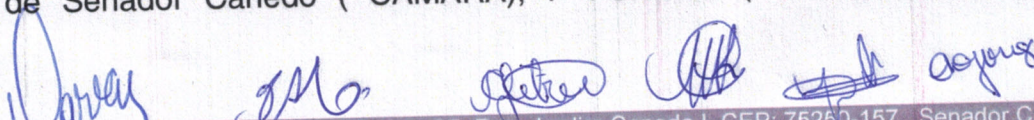
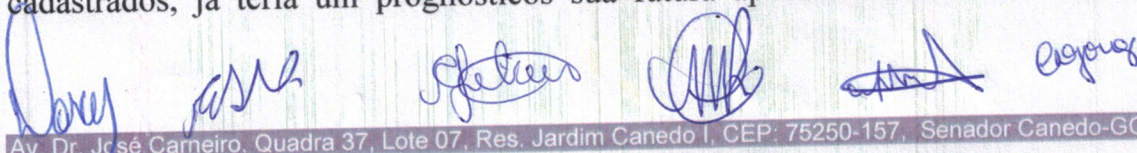


Ata da (02º) segunda reunião ordinária do **CMP- Conselho Municipal de Previdência**, realizada aos vinte e oito de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, (28/02/2023), às oito horas (8h), na sala de reunião do SenaPrev, de forma presencial, onde estiveram presentes os conselheiros: **Claudia Dutra Jorge, Cleide Maria Ribeiro, Cleide Paula Ribeiro Araújo, Darcy Ribeiro Silva Junior, Elécio Inocência Teles, Wendell Patrício de Moraes**, (Conselheiros biênio 2021/2023), o Sr. **Gustavo Henrique Castro Alves** - Diretor Previdenciário do SenaPrev, representando o Srº **Carlos Henrique de Siqueira Gomes**- Diretor da ConsultânciaPrev; Sra **Noêmia Soares de Oliveira Santos** - Diretora Administrativa e Financeira, representando a **Ana Maria Emos Ferreira**- Presidente do SenaPrev, o Sr. **Reiter Ferreira Peixoto**, Consultor da Sete Capital Consultoria de Investimentos, a Srº **Vera Márcia Pereira da Silva**- Chefe de Gabinete; O Presidente do Conselho Municipal da Previdência, **Elécio Inocência Teles**, inicia a reunião, convidando a todos a fazer uma oração. O Sr. **Gustavo Henrique Castro Alves** - Diretor Previdenciário do SenaPrev, representando o Srº **Carlos Henrique de Siqueira Gomes**- Diretor da ConsultânciaPrev, dá prosseguimento a reunião, apresentando: Relatório da Prestação de Contas, competência de janeiro de 2023: repassado na seguinte ordem: 1- Receita Previdenciária; 2- Receita Previdenciária Cedidos e Licenciados; 3- Aporte; 4- Termo de Acordo; 5- Outras Receitas; 6- Total de Contribuições, Aporte, Termo de Acordo e outras receitas; 7- Repasse Previdenciário Geral; 8- Despesa Administrativa; 9- Outras Retenções; 10- Retenção Previdenciária; 11- Rendimento das Aplicações; 12- Resultado Previdenciário; 13- Saldo em conta corrente; 14- Saldo das Aplicações; 15- Imóveis. Relatório Repasses Previdenciários, competência de janeiro 2023: repassado da seguinte ordem: Relatório Sintético - Acompanhamento das Contribuições Previdenciárias: a- fundo de previdência social do município de Senador Canedo; b- Prefeitura Municipal (Prefeitura); c- Secretaria de Assistência Social (Assistência Social); d- Fundo Municipal de Saúde (FMS); e- Câmara Municipal de Senador Canedo (CAMARA); f- FUNDEB (FUNDEB); g- Instituto de

  
Av. Dr. José Carneiro, Quadra 37, Lote 07, Res. Jardim Canedo I, CEP: 75250-157, Senador Canedo-GO

Assistência à Saúde do Servidor Público de Senaprev; h- Contribuição do FME ( FME); i- Contribuição do Saneamento Municipal( SANESC); j- Agencia Municipal de Meio Ambiente ( AMMA). Relatório Repasses Parcelamentos janeiro - 2023: Levantamento do Termo de Acordo Celebrado entre o Município e o RPPS- 1- Termo de Parcelamento nº 00070/2012- Lei nº 1590/2011; 2- Termo de Parcelamento nº 00061/2005- Lei nº 969/2003; 3- Termo de Parcelamento nº 00587/2021- Lei Municipal nº 2240/2019; 4- Termo de Parcelamento nº 01008/2022- Lei 2.604 de 31 de agosto de 2022; foi apresentado o Decreto de nº 2225 de 30/06/2022, que “Define as alíquotas de contribuição previdenciária e custeio do déficit atuarial do Município para o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO-SENAPREV e demais providências na forma da lei”. Diante do decreto apresentado, o Presidente do Conselho, Elécio Inocêncio Teles, sugere que seja feito um convite ao senhor Prefeito Fernando Pellozo e sua equipe para uma reunião extraordinária, com o objetivo de repassar a todos a importância do calculo atuarial para a vida financeira do município: “o **cálculo atuarial** utiliza de técnicas de probabilidade, estatística, economia, contabilidade e matemática avançada para permitir que um RPPS possa garantir e projetar as necessidades de receita e despesa ao longo de toda a existência de seus segurados”. De acordo com a **LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998**. “Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências. O Presidente do Conselho, Elécio Inocêncio Teles e a conselheira Cleide Maria Ribeiro fazem uma sugestão: inserção de funcionários da Senaprev, efetivos, no Departamento do Recursos Humanos da Prefeitura de Senador Canedo, para orientação aos demais funcionários a respeito de vários temas, entre eles, cadastramento dos funcionários, obedecendo a legislação vigente, tendo como um dos objetivos que o servidor já diante dos dados cadastrados, já teria um prognósticos sua futura aposentadoria. O Sr. Gustavo



Henrique Castro Alves, reforça que outro problema é a falta de conhecimento por parte do Recursos Humanos do que venha a ser o cálculo atuarial. Em seguida foi apresentado o ofício de nº141/2023 de 27 /02/2023 ao senhor Prefeito, Fernando Pellozo e o senhor Secretário de Finanças, Alessandro Rodrigues de Sousa, com o seguinte assunto: Esclarecimentos sobre a situação da dívida previdenciária do município com o SENAPREV e as devidas providencias. Diante do exposto, o Presidente do Conselho, Elécio Inocêncio Teles faz outra sugestão: que seja oficializado o débito relativo ao Fundo Municipal de Saúde, no Relatório Sintético-Acompanhamento das Contribuições Previdenciárias. Seguindo a explanação foi repassado a Situação Previdenciária Secretaria da Previdência Social, onde aparecem situações de irregularidade, mas que estão sendo corrigidas, devido não estarem na alçada do Senaprev, regularizar. Dando prosseguimento a reunião o Srº Reiter Ferreira Peixoto, Consultor da Sete Capital Consultoria de Investimentos, faz sua explanação a respeito do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois. Relatando que todos os investimentos estão de acordo com a RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021 que “Dispõe sobre as Aplicações dos recursos dos regimes próprios de Previdência Social Instituídos pela União, pelos Estado, pelo Distrito Federal e pelos Municípios”. Relata que após reunião com o Comitê de Investimentos serão revisadas algumas aplicações com o objetivo de melhores aplicações e rendimentos. A Sra **Noêmia Soares de Oliveira Santos** - Diretora Administrativa e Financeira, faz um esclarecimento quanto a Carteira de Investimentos- ITÁLIA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR, onde os repasses das aplicações não estão sendo apresentados com clareza, repassa que os contatos feitos via e-mail, não batem com os dados apresentados. O senhor Reitter sugere que continue com a negociação, por uma segurança do Senaprev, via e-mail, tendo sempre o material escrito para prováveis problemas futuros, estando o Senaprev assegurado. Outro assunto abordado pela Sra **Noêmia Soares de Oliveira Santos** - Diretora Administrativa e Financeira, é a questão já apresentada em reunião anterior, no que diz respeito ao veículo pertencente ao Senaprev. Repassa que o

# SENAPREV

Instituto de Previdência do Servidor Público de Senador Canedo  
CMP – CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - (Biênio-2021/2023)

veículo apresentado pela locadora não atende as necessidades do Instituto e que a mesma sugestionou então a locação de dois veículos que poderiam fazer esse papel. Diante do exposto foi acordado entre os conselheiros que enquanto não seja vendido o carro já existente( que somente pode ser vendido em leilão) seja locado apenas um. Outro questionamento feito pelo conselheiro Darcy Ribeiro Silva Junior, é a respeito da liberação do prédio onde será construída a nova sede do Senaprev, pois o orçamento para o novo prédio encontra-se praticamente pronto e até o momento não houve a liberação do espaço para que se inicie a obra. Foi sugerido então que a Prefeitura assuma o débito do valor do aluguel onde está instalado o Senaprev. Foram apresentadas as seguintes Resoluções: 1- RESOLUÇÃO Nº. 006/2023 – CMP- “Dispõe sobre a aprovação das receitas e despesas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO - SENAPREV, da competência de janeiro de 2023.” 2- RESOLUÇÃO Nº. 007/2023 – CMP- “Dispõe sobre a aprovação do relatório mensal das aplicações financeiras da competência de janeiro de 2023 do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO - SENAPREV.” O Presidente do Conselho, Elécio Inocência Teles, solicita aprovação ou não das Resoluções apresentadas, sendo aprovadas por todos os conselheiros; Assim sendo, foi aprovada por unanimidade a Prestação de Contas – Competência- janeiro/2023. Fica acordado entre os presentes que provavelmente a próxima reunião será dia 30/03/2023, de forma presencial e no horário de 08 h e havendo alguma alteração de data, horário e local será comunicado com antecedência. Após os atos expostos e nada mais havendo a discutir, a reunião foi encerrada às 11h (onze horas), onde eu, Claudia Dutra Jorge, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os conselheiros (as) e pelas outras pessoas participantes, que assim

desejarem.

Darcy Ribeiro Silva Junior, Ilsean P.  
Elécio Inocência Teles, Claudia Maria Jesus  
Wendell Bartram de Moraes, Claudia Dutra Jorge



CMP – CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - (Biênio-2021/2023)

Frequência da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência  
Data: 26/01/2023

**1- Representante do Poder Executivo**

Titular: Cleide Maria Ribeiro Cleide Maria Ribeiro

Suplente: Rodrigo Cardoso Ribeiro \_\_\_\_\_

Titular: Claudia Dutra Jorge Claudia Dutra Jorge

Suplente: Angela Rosa Nunes \_\_\_\_\_

**2- Representante da Câmara Municipal**

Titular: Cleide Paula Ribeiro Araújo Cleide Paula Ribeiro Araújo

Suplente: Olemarcion Francisco Ricardo \_\_\_\_\_

**3- Representante dos Segurados Ativos**

Titular: Darcy Ribeiro Silva Junior Darcy Ribeiro Silva Junior

Suplente: Nilton Araújo de Oliveira \_\_\_\_\_

Titular: Wendell Patrício de Moraes Wendell Patrício de Moraes

Suplente: Pedro Henrique dos Santos \_\_\_\_\_

**4- Representante dos Segurados Inativos**

Titular: Elécio Inocência Teles Elécio Inocência Teles

Suplente: Nadir Siqueira Batista \_\_\_\_\_

Total de Presentes: \_\_\_\_\_